



LEI Nº 4.186 DE 22 DE JUNHO DE 2022

DENOMINA O COMPLEXO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE SERÁ EDIFICADO NA RUA PEDRO MARTINELLI, 150, PARQUE INDUSTRIAL, COM O NOME DE "PROFESSORA MARLENE ZEGHAIB POLIDORO".

FABIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o complexo sede da Secretaria Municipal de Educação, que será edificado na rua Pedro Martinelli, 150, Parque Industrial, denominado com o nome de "**PROFESSORA MARLENE ZEGHAIB POLIDORO**".

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 22 de junho de 2022.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos